

# **Câmara Municipal de Ijaci**

**Legislatura 2009/2012**

---

## **Portaria Nº 18/2012**

### **CONCEDE ADICIONAL NIVEL TÉCNICO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA**

Joel Vitor da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 223 do Regimento Interno, considerando requerimento do interessado e considerando a Lei Municipal nº 1.124 de 21 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Conceder o Adicional Nível Técnico no percentual de 5% (cinco) por cento sobre o vencimento básico do servidor Nelson Geraldo Rossi.

Art. 2º - O Adicional constante no artigo anterior será pago a partir da competência dezembro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ijaci, 17 de Dezembro de 2012.

**Joel Vitor da Silva**  
**Presidente**